CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 201, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO (BIÉ FONTÃO) a Rua Onze do Jardim São Salvador."

(Projeto de Lei nº 34, Ver. Plínio Antonio Pereira Quinête)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Artigo 1º :- Fica denominado GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO (BIÉ FONTÃO) a Rua Onze do Jardim São Salvador.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.1998).

186

186